



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7177/2015**, de autoria da Vereadora Dulcinéia Costa, que dispõe sobre **denominação de Logradouro Público: Rua Carlito Roberto Almeida (*1956 + 2014)**.

A Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70, VII, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de denominar Rua Carlito Roberto Almeida a atual Rua 06, que tem início na Rua Arthur Vilhena de Carvalho e término na Avenida Dezenove de Outubro, do Bairro Jardim Aeroporto.

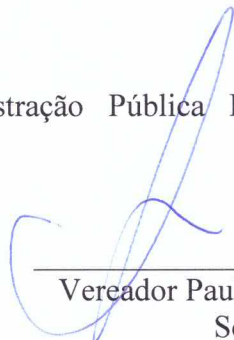
A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografia juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Administração Pública **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 7177/2015.


Vereadora Lilian Narbot Siqueira
Presidente


Vereador Paulo Valdir Ferreira
Secretário